PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, por sua Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 31, §§ 1º, 4º e 5º e incisos e o contido nos autos do processo administrativo nº 08674/2024, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social, modalidade Reurb-S, pela via da Concessão do Direito Real de Uso (art. 15, Inciso XIII da Lei Federal nº 13.465/2017), da área ocupada pela comunidade denominada **GRANJA SPINELLI,** constantes nesta notificação, abaixo descrita, localizada no bairro Granja Spinelli, situada na Rua Maurílio Mendes da Silva, s/nº, neste Município - RJ, abrangendo uma área de 6.614,93m², de situação proprietária pública, de titularidade do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, sobre os imóveis designados como: Lote 275 de Matrícula nº 17.639, com 2.200,00m², Lote 276 de Matrícula nº 3.220 com 2.075,00m², Lote 277 de Matrícula nº 22.535 com 2.387,00m², Lote 278 designado pela Área "A" de Matrícula nº 22.537, com 715,00m², Lote 278 designado pela Área "B" de Matrícula nº 22.536, com 275,00m² e Lote 278 designado pela Área "C" de Matrícula nº 17.052 com 715,00m² todos provenientes do Loteamento "Granja Spinelli", localizado no 1º Distrito do Município de Nova Friburgo, e de competência do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ, **NOTIFICA**, os **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS** na área

objeto da Reurb-S, acima citada, com suas características e confrontações constantes nesta notificação, abaixo descrita, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, querendo apresente neste Município, na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com endereço em Av. Alberto Braune, 224 (Antigo Prédio da Oi) – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-000, impugnação ao referido processo de Regularização Fundiária, ficando advertido que a não apresentação da impugnação no prazo legal implicará na anuência tácita, nos termos do §1º do Art. 31 da Lei 13.465/2017, dando-se prosseguimento às demais etapas do processo de regularização fundiária de interesse social pela via da Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) em favor das famílias residentes no local, identificadas no levantamento físico e no cadastro socioeconômico realizados pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ (Processo SEI- 330020/000168/2023).

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE URBANA DENOMINADA GRANJA SPINELLI

Área da Comunidade Granja Spinelli com acesso pela Rua Maurílio Mendes Silva S/N, bairro Granja Spinelli, no município de Nova Friburgo - RJ. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 com as coordenadas Este (X) 751.553,7038 m e Norte (Y) 7.534.387,0645 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 168°28'46" e distância de 65,97 m, segue até o vértice 2 de coordenada Norte 7.534.322,4210 m, Este 751.566,8797 m; daí, confrontando

com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 191°54'25" e distância de 35,00 m, segue até o vértice 3 de coordenada Norte 7.534.288,1741 m, Este 751.559,6584 m; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 192°49'55" e distância de 25,00 m, segue até o vértice 4 de coordenada Norte 7.534.263,7985 m, Este 751.554,1061 m; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 192°49'55" e distância de 16,08 m, segue até o vértice 5 de coordenada Norte 7.534.248,1200 m, Este 751.550,5349 m; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 192°27'57" e distância de 20,86 m, segue até o vértice 6 de coordenada Norte 7.534.227,7518 m, Este 751.546,0321 m; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 195°20'19" e distância de 44,06 m, segue até o vértice 7 de coordenada Norte 7.534.185,2612 m, Este 751.534,3772 m; daí, confrontando com RUA ALZEMIR FERNANDES COELHO, com azimute de 281°24'05" e distância de 3,50 m, segue até o vértice 8 de coordenada Norte 7.534.185,9526 m, Este 751.530,9491 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 345°29'18" e distância de 50,44 m, segue até o vértice 9 de coordenada Norte 7.534.234,7833 m, Este 751.518,3100 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 344°20'50" e distância de 24,17 m, segue até o vértice 10 de coordenada Norte 7.534.258,0570 m, Este 751.511,7887 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 343°31'06" e distância de 18,39 m, segue até o vértice 11 de coordenada Norte 7.534.275,6913m, Este 751.506,5713 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 345°15'58" e distância de 28,10 m, segue até o vértice 12 de coordenada Norte 7.534.302,8673 m, Este 751.499,4246 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 20°06'24" e distância de 35,00 m, segue até o vértice 13 de coordenada Norte 7.534.335,7343 m, Este 751.511,4564 m; daí, confrontando com RUA MAURÍLIO MENDES SILVA, com azimute de 24°57'47" e distância de 0,48 m, segue até o vértice 14 de coordenada Norte 7.534.336,1713 m, Este 751.511,6599 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 104°12'02" e distância de 33,36 m, segue até o vértice 15 de coordenada Norte 7.534.327,9873 m, Este 751.544,0014 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 104°33'29" e distância de 3,75 m, segue até o vértice 16 de coordenada Norte 7.534.327,0451 m, Este 751.547,6296 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 5°28'29" e distância de 12,11 m, segue até o vértice 17 de coordenada Norte 7.534.339,0955 m, Este 751.548,7846 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 6°12'43" e distância de 12,31 m, segue até o vértice 18 de coordenada

Norte 7.534.351,3318 m, Este 751.550,1164 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 352°53'05" e distância de 6,50 m, segue até o vértice 19 de coordenada Norte 7.534.357,7857 m, Este 751.549,3108 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 102°23'41" e distância de 1,51 m, segue até o vértice 20 de coordenada Norte 7.534.357,4606 m, Este 751.550,7900 m;

daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 9°58'45" e distância de 12,20 m, segue até o vértice 21 de coordenada Norte 7.534.369,4774 m, Este 751.552,9044 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 281°41'54" e distância de 6,33 m, segue até o vértice 22 de coordenada Norte 7.534.370,7614 m, Este 751.546,7036 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 15°45'09" e distância de 5,80 m, segue até o vértice 23 de coordenada Norte 7.534.376,3468 m, Este 751.548,2791 m; daí, confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 20°09'55" e distância de 7,35 m, segue até o vértice 24 de coordenada Norte 7.534.383,2472 m, Este 751.550,8132 m; Finalmente do vértice 24 segue até o vértice 1, (início da descrição), confrontando com LOTE 275 - MATRÍCULA Nº 17.639, com azimute de 37°08'02", e distância de 4,79 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Rodrigo França Silva

Matrícula: 063794

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Código identificador: 8999f7cc-f89d-43f3-84db-5bfb85a76061